



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Agrestina

Rua Marechal Rondon, 100, Forum Dep. Elias Libânio Ribeiro, Centro, AGRESTINA - PE - CEP: 55495-000 - F:(81) 37443920

Processo nº **0000067-65.2019.8.17.2130**

AUTOR: JARDIEL GEORGE DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Vistos etc.,

1. Concedo os benefícios da Gratuidade de Justiça. Cite-se à demandada.
2. Com a vinda da contestação, dê-se vista para réplica, pelo prazo de 15 (quinze) dias.
3. Após, intimem-se as partes para especificação de provas, no prazo comum de cinco dias.
4. Nada requerido, tornem-me os autos conclusos para prolação de sentença.
5. Intimem-se. Cumpra-se.

Agrestina -PE, 12 de abril de 2019

P.I

FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES

Juiz de Direito em exercício cumulativo.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES - 17/04/2019 12:16:40
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041712164079300000043114799>
Número do documento: 19041712164079300000043114799

Num. 43767115 - Pág. 1